



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT  
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 10/2018  
De , 15 de Janeiro de 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E  
DA PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito  
de DIAMANTINO, Estado de MATO GROSSO, na  
suas atribuições legais, especialmente a Lei  
Municipal n.º 1201/2017, e em consonância com a  
Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de DIAMANTINO - MT,  
abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 1.741.882,52 (Um milhão e setecentos e quarenta e um mil e  
oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) nas dotações orçamentárias:

02	GABINETE DO PREFEITO	
001.04.122.0002.20002	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ç PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
05	SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO E CULTURA	
002.12.365.0094.20015	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM 40% DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FU	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ç PESSOAL CIVIL	1.686.882,52
	SUBTOTAL	1.686.882,52
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
002.08.244.0088.10183	IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROG.BOLSA FAM	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
08	SEC MUNIC DE ESPORTE LAZER E TURISMO	
001.27.812.0055.10204	AQ.DE MAT.ESPORTIVO E EQUIP P/PRATICA ESPORTIVA	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
	SUBTOTAL	15.000,00
	TOTAL	1.741.882,52

Art. 2º - Para Cobertura aos créditos adicionais abertos no Art. 1º, serão utilizados  
recursos de anulação total ou parcial de dotações, de acordo com o Art. 43º, inciso III da Lei 4.320/64, reduzindo recursos das  
seguintes dotações:



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT  
GABINETE DO PREFEITO

02	GABINETE DO PREFEITO		
001.04.122.0002.20002	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE		
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000,00
	SUBTOTAL		20.000,00
05	SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO E CULTURA		
002.12.365.0094.20015	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM 40% DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FU		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL		1.686.882,52
	SUBTOTAL		1.686.882,52
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
001.08.244.0045.20039	MANUT.C/FUNDO DE ASSIST.SOCIAL		
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00
	SUBTOTAL		20.000,00
08	SEC MUNIC DE ESPORTE LAZER E TURISMO		
001.04.122.0002.10259	AQUISIÇÃO DE VEICULO		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00
	SUBTOTAL		15.000,00
	TOTAL		1.741.882,52

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DIAMANTINO - MT.**

---

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT  
GABINETE DO PREFEITO

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação  
no lugar público de costume na data supra.